



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Mirai (MG), 30 de agosto de 2022.

Da.....: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Para.....: PREFEITO MUNICIPAL
Assunto.....: APRESENTA PARECER

SENHOR PREFEITO,

Nos termos da correspondência da Secretária Municipal de Administração, bem com a autorização de abertura de procedimento licitatório, para contratação de serviços técnicos profissionais de disponibilização do site para a emissão e controle de notas fiscais de serviços eletrônicas, junto a empresa **FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, apresentamos o seguinte parecer:

CONSIDERANDO, a necessidade de disponibilização do site para emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônicas, para melhoria no atendimento aos usuários;

CONSIDERANDO, que a empresa **FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.516.690/0001-90, com sede na Av. José Maria dos Santos, 345, Bairro Centro, Coimbra - MG, apresentou proposta com o valor mensal de R\$500,00 (quinhentos reais), totalizando no período de 12 meses o valor de R\$6.000,00 (seis mil reais).

CONSIDERANDO, ainda, os termos do inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores;

Assim, diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação, opina pela contratação da citada Empresa, pelo valor total acima, pela modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Este é o **PARECER** desta Comissão, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA - Presidente

ADENIZE REGINA AGUIAR PINHEIRO – Secretária

MARALICY CARNEIRO SILVA - Membro